

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**2º Juízo Cível**

**Processo nº 251/09.2TJVNF**

**Insolvência de “Olimacoa, Lda”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (lista provisória de créditos).

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 2 de Outubro de 2009

# Insolvência de “Olimacoa, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 251/09.2TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor

“**Olimacoa, Lda.**”, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua da Fontinha, nº 102, Pavilhão 8 F, freguesia de Ruivães, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 507 821 734, tendo por actividade principal a confecção de vestuário exterior em série.

A sociedade, constituída em 2 de Agosto de 2006, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 507821734 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Maria da Conceição Oliveira Azevedo	2.500,00 €
José Manuel Barroso de Oliveira	2.500,00 €
<b>Total do Capital Social</b>	<b>5.000,00 €</b>

A gerência da sociedade está atribuída, desde 20 de Junho de 2007, à sócia Maria da Conceição Oliveira Azevedo, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade. Entre a data da sua constituição e esta última, a gerência competia a ambos os sócios.

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

A sociedade insolvente teve o seu estabelecimento no local a que corresponde a sua sede social e ocupava-o a título gratuito.

A sociedade insolvente é “irmã” de uma outra, denominada “Confecções Macoa, Unipessoal, Lda.”, cuja sócia e gerente é também a Maria da Conceição Oliveira Azevedo, e com quem partilhou o seu estabelecimento. Esta sociedade já foi também declarada insolvente, em 17 de Setembro de 2008, no âmbito do processo nº 2744/08.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, e no qual o signatário foi também nomeado para o exercício das funções de Administrador da Insolvência.

# Insolvência de “Olimacoa, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 251/09.2TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

A sociedade insolvente foi constituída em Agosto de 2006 com o objectivo concorrer a projectos de investimento financiados através do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP). No ano da constituição, a sociedade insolvente não exerceu qualquer actividade produtiva, pese embora o facto de possuir 4 colaboradores.

A actividade desenvolvida no ano de 2007 esteve sempre dependente da sociedade “irmã”, as “Confecções Macoa, Unipessoal, Lda.”, de quem utilizava os equipamentos produtivos e a quem prestava serviços. É também o ano em que apresenta a sua candidatura para a obtenção de apoios ao investimento mas que, por questões formais, acabaram por ser recusados. Contudo, o excesso de confiança dos sócios na obtenção destes apoios levou-os a que adiantassem os meios financeiros necessários para concretizar alguns desses investimentos, quase todos eles relacionados com a melhoria do pavilhão que ocupavam.

Perante o fracasso da candidatura junto do IEFP e a descapitalização dos sócios, a sociedade insolvente viu-se sem meios para adquirir equipamentos produtivos próprios e, com eles exercer a sua actividade de forma independente das “Confecções Macoa, Unipessoal, Lda.”. Esta sociedade encerrou em Julho de 2008, mercê de graves problemas financeiros, e isso determinou também o encerramento da sociedade insolvente na mesma altura.

### **III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)**

A contabilidade da sociedade insolvente está elaborada até Junho de 2008, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta reflecte, **até Junho de 2008**, uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

### **IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)**

Tendo em consideração que a sociedade insolvente cessou por completo a sua actividade, e não possui colaboradores, deverá a assembleia deliberar no sentido do

# Insolvência de “Olimacoa, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 251/09.2TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas e ainda pronunciar-se favoravelmente pelo encerramento do processo, nos termos do artigo 232º daquele mesmo código, dada a inexistência de activos passíveis de integrarem a massa insolvente.

Castelões, 2 de Outubro de 2009

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Olimacoa, Lda”**

Processo nº 251/09.2TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Lista Provisória de Credores** (Artigo 154º do C.I.R.E.)

**Insolvência de "Olimacoa, Lda"**  
**Processo nº 251/09.2TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Clara Maria Pereira Silva</b> Rua da Seara, 310 - 1º B - Edifício Jardim Camilo 2 4770-634 Seide S. miguel		3.358,66 €				3.358,66 €		10,077%	Retribuições	<b>Ana Barros Ferreira, Dra.</b> Rua Júlio Aratijo, Edifício Coral, nº 66 - 2º - Sala 9 4760-151 Vila Nova de Famalicão
2	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		4.485,52 €	20.682,10 €			25.167,62 €		75,508%	Contribuições	<b>Paulo Correia, Dr.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664
3	<b>Maria José Pereira Costa Gonçalves</b> Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 4780-609 Sequeirô NIF / NIPC: 178 375 543			4.805,00 €			4.805,00 €		14,416%	Retribuições	<b>Marisa Dias, Dra.</b> Rua D. Nuno Álvares Pereira, 11 - 2º - Sala 3 4780-439 Santo Tirso NIF: 223 276 430
4											
5											
<b>Total</b>			<b>7.844,18 €</b>	<b>25.487,10 €</b>			<b>33.331,28 €</b>		<b>100,000%</b>		

2 de Outubro de 2009

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)